

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Maceió, 12 de maio de 1964

LEI Nº 1.123

AUTORIZA CONSTRUÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA: E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a construir uma praça no antigo local onde existia um coqueiro conhecido por "GOGÓ DA EMA" em PONTA VERDE.

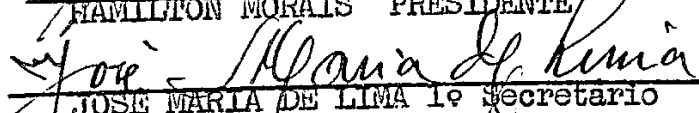
Art. 2º - A praça a que se refere o artº 1º, denominar-se-á " GOGÓ DA EMA " .

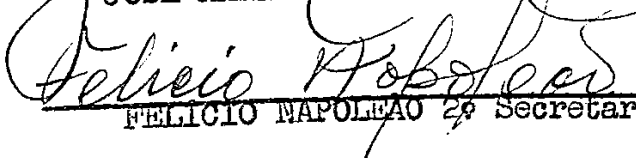
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da Verba 12- Sub-consignação 18, do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

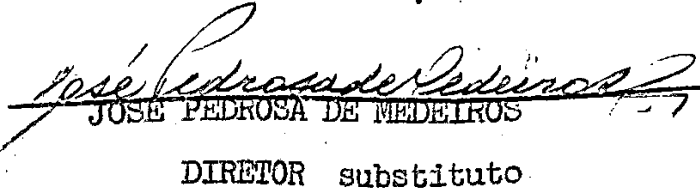
S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 12 de maio de 1964.


 HAMILTON MORAIS PRESIDENTE


 JOSE MARIA DE LIMA 1º Secretário


 FELICIO NAPOLEÃO 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. (1964)


 JOSÉ PEDROSA DE MEDEIROS
 DIRETOR substituto